



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 02/2017

DATA: 03/01/2017

SÚMULA: Concede adicional por tempo de serviço, quinquênio ao servidor efetivo Alaor Zaniewicz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 162 da Lei Municipal n° 1.784/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação adicional por tempo de serviço na ordem de 20% (vinte por cento), do respectivo vencimento a título de quinquênio, ao servidor público municipal ALAOR ZENIEWICZ, do quadro efetivo do Poder Legislativo, ocupante do cargo de contador, pelo período efetivo de exercício apurado de 02/01/1997 a 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
03 de janeiro de 2017.


MAXWELL SCAPINI
Presidente